



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 048/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 18 de março de 2024 nos horários abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPP - PEDAGOGO	
HORÁRIO: 09:00H	
VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
33º	HELOISA SILVA LIMA
34º	MICHEL MARÇAL RODRIGUES DE LIMA
35º	SOLIANDRA TERESA MALAVASI MARROCHI
36º	ALINI ZOLOTTO
37º	JANDER DO NASCIMENTO
38º	RAFAEL CALCI
39º	ELAINY CRISTINA KOLHERT
40º	POLIANE CAMPOS MARTINS
RECLASSIFICADOS	
4º	SILVÂNIA PRIORI BUSATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



9°	LUANA APARECIDA ZANOTTI
21°	DENISE DANTAS MISCHIATTI
23°	FERNANDA VICENTE DE FREITAS
26°	NILCEIA BROMERSCHENKEL
27°	MIRIAN TEIXEIRA DE FREITAS
28°	MARIA DAS GRAÇAS POSSATTI

CARGO: PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES	
HORÁRIO: 10:00H	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
73°	RAIANE VENTURINI PIVETTA
74°	GLESIANE FERNANDES MILANEZI FILIPPINI
75°	JOELMA ALBINO COSWOSK
76°	GENI DE OLIVEIRA PIMENTEL
77°	REGIANI LINO
78°	ELIETH SILVA DE SOUZA PRIMO
79°	JOZELIA RONCONI COVRE
80°	MARIANA FORZA
81°	MAIARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES
82°	DEUSENI RODRIGUES ALVES SACANI
83°	ROZILENI PILGER PERONI
84°	GELCIELLI CAPATINI
85°	NATALIA LUIZA BARTH DA SILVA
86°	NILZETE VERGUEIRO DA SILVA
87°	GEYCIARA GONÇALVES ROSA
88°	LARISSA GONÇALVES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



89°	LEONICE ROCON PLASTER SCHNEIDER
90°	ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO

Art. 2.º A convocação visa preencher 03 (três) vaga na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2024.



**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.